



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2024 - ERRATA DO EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23075.074236/2023-17

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e Coordenação do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPR) em parceria com o Núcleo de Concursos (NC/PROGRAD) torna pública a **Errata Nº 01** do Edital 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para **vagas remanescentes do Curso Superior em Tecnologia (CST) em Gestão Cultural, na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do Programa Sistema UAB**, em conformidade com o Edital CAPES Nº 09/2022, do Processo Nº 23038.009848/2021-13, com a Resolução nº 83/08-CEPE e normas complementares, em desdobramento do resultado final do Edital Nº 90/2023-NC/PROGRAD (6288328).

1. *Acrescenta-se:*

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.3. Na Etapa II, serão considerados no Histórico Escolar:

f) a nota final (NF) ENCCEJA, com escala de 60 a 180 pontos (sessenta a cento e oitenta pontos), será convertida para a escala de 0 a 10.

2. *Onde se lê:*

7. CLASSIFICAÇÃO

7.3. A Média Final (MF) para Histórico Escolar ENEM, EJA ou ENCCEJA será calculada conforme a fórmula:

Média Final (MF)=	$\frac{[(3 \times A1) + (2 \times A2) + (1 \times A3) + (1 \times A4)] \cdot 7}{100}$
--------------------------	---

Leia-se:

7. CLASSIFICAÇÃO

7.3. A Média Final (MF) para Histórico Escolar ENEM, EJA ou ENCCEJA será calculada conforme a fórmula:

Média Final (MF)=	$\frac{[(3 \times A1) + (2 \times A2) + (1 \times A3) + (1 \times A4)] \cdot 2}{7}$
--------------------------	---

3. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital N° 01/2024.

Curitiba, 12 de julho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Geovana Gentili Santos

Coordenadora Geral do Programa Sistema UAB/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, INSTITUCIONAL**, em 12/07/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6821160** e o código CRC **3F8D42EB**.